

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	264

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Fábio Felix, V.Exa. tem toda razão. Eu vou ver com a assessoria da Mesa como a gente faz para corrigir isso no dia de amanhã, se há uma forma regimental de se corrigir ou se nós aguardamos o encaminhamento para o Poder Executivo com o compromisso de ele vetar esse artigo

S/Patrícia Stein. REVISÃO: TATIANA com o compromisso de ele vetar esse artigo para o qual íamos fazer uma subemenda supressiva. Ok?

Com a palavra o Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Hermeto, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre matéria.

~~PARECER 01 CAS~~

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 1.121, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que "altera

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	265

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

o art. 23 da Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP”.

Manifestamos o voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.121, de 2020, na forma da Emenda Substitutiva nº 1, apresentada pela Deputada Arlete Sampaio, pela rejeitando a Emenda nº 2.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Voltando à manifestação do Deputado Fábio Felix, fui informado pela Mesa de que, na votação em segundo turno, nós não verificamos a inclusão de uma emenda de segundo turno, então amanhã nós retornaremos o projeto para apreciarmos essa

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	266

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

emenda. Em seguida, votaremos o projeto como um todo, em segundo turno. Fica registrado aqui que amanhã voltaremos à apreciação desse projeto, ok?

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu quero pedir um esclarecimento ao Relator porque, pelo Legis, a emenda de minha autoria não é a de número 1. Eu não entendi. Eu quero que o Relator esclareça. S.Exa. falou que aprovava a minha emenda, só que falou um número que não bate com o que está no Legis.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Qual é a emenda de V.Exa, Deputada?

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Aqui no Legis, é a Emenda nº 2.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Retorno a palavra ao Relator.

DEPUTADO HERMETO – A assessoria da senhora protocolou errado. Porque... Está certo... Mas a emenda é a número 2.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	267

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Sim, Deputado, V. Exa. pode repetir seu parecer, para não ficarem dúvidas?

DEPUTADO HERMETO – A emenda... Está aqui... Vou repetir aqui. Mas veio protocolada errado, viu, Deputada?

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Com a palavra o Relator , para retificar o seu parecer.

DEPUTADO HERMETO – Só um minuto, Sr. Presidente.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Sem revisão do ora) – **[CARA SÚPER, EMBORA O DEPUTADO TENHA DITO “PARA DISCUTIR O PARECER”, EU NÃO INCLUÍ ESSA EXPRESSÃO ENTRE PARÊNTESES PORQUE O PARECER NÃO ESTAVA EM DISCUSSÃO. A PRIMEIRA VERSÃO JÁ HAVIA SIDO VOTADA E A RETIFICAÇÃO AINDA NÃO HAVIA ACONTECIDO, OK? TATI.]** Para discutir o

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	268

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

parecer: eu vi que o Relator pela Comissões de Assuntos Fundiários foi pela rejeição da nossa emenda, apesar de que S.Exa. pode retificar isso, mas só quero explicar que a nossa emenda, que, inclusive, foi discutida com a Secretaria de Agricultura, está antecipando uma dificuldade que a secretaria vai enfrentar em algum tempo. A secretaria já vem se preparando para fazer as medições das terras rurais de forma sensorial, remotamente, utilizando, inclusive, imagens de satélite. Então, a nossa emenda é simplesmente para permitir que a Secretaria de Agricultura possa fazer isso quando estiver já preparada. Como eu já falei, ela já está se preparando para isso. (falha na transmissão) para que ela possa (falha na transmissão) processos de (falha na transmissão) utilizando esse meio tecnológico que são as imagens de satélite. Esse mecanismo vai trazer celeridade e economicidade na (falha na transmissão) dos projetos e (falha na transmissão) aprovação das terras rurais.

Então, Deputado Hermeto, eu solicito que, na medida do possível, o senhor reveja a questão da emenda. Senão, solicito aos nobres Parlamentares o acatamento da nossa emenda. Ela não tem impacto financeiro. Foi uma questão discutida. Muito pelo contrário (falha na transmissão) foi até (falha na transmissão) Secretaria de Agricultura (falha na transmissão).

(Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	269

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

segue revisão: Philippe.

REVISÃO: Philippe (TELETRABALHO)

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Com a palavra o relator.

(Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Deputado Hermeto, V.Exa. já está apto para dar o parecer? O microfone de V.Exa. está aberto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 1.121, de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “altera o art. 23 da Lei nº 5.803, de 11 de janeiro de 2017, que “institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP”.

Manifesto o voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.121, de 2020, na forma da emenda substitutiva apresentada pela Deputada Arlete Sampaio.

Acato as Emendas nºs 1 e 2, rejeitando as demais.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 04 2020	15h10min	EXTRAORDINÁRIA	270

SEM SUPERVISÃO DA TAQUIGRAFIA

Este é o meu parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da Comissão de Assuntos Fundiários está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Quero aqui solicitar mais uma vez às senhoras e aos senhores que, quando da ausência do Plenário, desliguem o vídeo para facilitar a contagem dos votos.

Solicito ao Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Eduardo Pedrosa, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO EDUARDO PEDROSA – Sr. Presidente, designo o Deputado Robério Negreiros.